

## EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

REBECA MARCHEZONI ALHO MORAES, Escrevente Substituta do Serviço Registral da Comarca de São Jerônimo da Serra-PR.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 1979 e demais disposições legais, acham-se depositados neste Ofício, situado à Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao desmembramento com 10.744,06m<sup>2</sup>, dividido em 17 área e uma remanescente com: Área 1 Lote S-01, com 213,81m<sup>2</sup>; Área nº 2: Lote S-02, com 198,00m<sup>2</sup>; Área nº 3: Lote S-03, com 198,00m<sup>2</sup>; Área nº 4: Lote S-04, com 190,68m<sup>2</sup>; Área nº 5: Lote S-05, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 6: Lote S-06, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 7: Lote S-07, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 8: Lote S-08, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 9: Lote S-09, com 230,97m<sup>2</sup>; Área nº 10: Lote S-10, com 186,94m<sup>2</sup>; Área nº 11: Lote S-11, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 12: Lote S-12, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 13: Lote S-13, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 14: Lote S-14, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 15: Lote S-15, com 180,00m<sup>2</sup>; Área nº 16: Lote S-16, com 198,12m<sup>2</sup>; Área nº 17: Lote S-17, com 264,96m<sup>2</sup>; Área remanescente de 7.442,58m<sup>2</sup>. O desmembramento foi aprovado pelo Decreto nº 1.430/2017, publicado no Jornal de Cornélio Procópio em 19/04/2017, e foi requerido pelo proprietário MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIS DO PAVÃO, havido conforme o registro nº 01 da matrícula nº 6.489 do Registro Geral desta Circunscrição. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do referido desmembramento.

O referido é verdade. Dou fé.

São Jerônimo da Serra, 04 de maio de 2017.

  
Rebeca Marchezoni Alho Moraes

